



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**, cujo objeto visa o “***Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas para o veículo Nissan Frontier que compõe a frota oficial do Município de São João Batista Do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.174/0001-38, com sede administrativa na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar- Vila Gertudres na cidade São Paulo/SP, CEP 04794-000 , neste ato representada por Ivan Lucio dos Santos, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22 e **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por Amanda Cristina Diniz de Rezende, portadora do CPF: 051.194.966-95. Dando início à Sessão, a Pregoeira abriu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes onde somente a representante da **GENTE SEGURADORA S.A** estava presente na sessão. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Em seguida passou para a fase de lance verbais e negociação a dizer o melhor valor para a empresa **Gente Seguradora S.A o valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)**. Logo após passou para abertura do envelope de habilitação da referida empresa, e após minuciosa análise verificou que a mesma atendeu todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e a licitante **GENTE SEGURADORA S.A** foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.
